



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 24 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1145



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

LEI Nº 904/2025

Súmula: *Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS ARAPUÃ 2025, e dá outras providências.*

A Câmara de Vereadores de Arapuã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Arapuã, o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS ARAPUÃ 2025, destinado a promover a regularização de débitos dos contribuintes com o Município, relativos aos tributos municipais específicos desta Lei, e, lançados até 31 de dezembro de 2024, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com a exigibilidade suspensa ou não, assim como possibilitar que os contribuintes inadimplentes regularizem sua situação perante o Fisco Municipal.

§ 1º O benefício fiscal ao pagamento dos débitos, deverá ser requerido pelo contribuinte, responsável ou representante legal do devedor.

§ 2º O requerimento da adesão do REFIS ARAPUÃ 2025 será destinado à Divisão de Tributação, no Departamento de Finanças, a qual deferirá, ou não, a solicitação dentro das regras estabelecidas na presente Lei.

Art. 2º Os tributos municipais abrangidos no **REFIS ARAPUÃ 2025** serão, especificamente, o ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), as taxas em geral e as receitas diversas contabilizadas no rol de dívidas municipais.

Art. 3º A regra de adesão, de número de parcelas e dos valores referentes aos débitos dos contribuintes, que trata o art. 1º, especificamente, no caso do ISSQN, do IPTU e das receitas diversas, poderão ser pagos à vista ou em parcelas mensais e sucessivas, da seguinte forma:

I – O pagamento em parcela única, com prazo de até 30 dias da data da assinatura do Termo de Parcelamento e Confissão de Débitos Fiscais, desconto de 90% (noventa por cento) dos juros e multas;

II – O pagamento em 02 (duas) parcelas, desconto de 80% (oitenta por cento) dos juros e multas;

III – O pagamento em 03 (três) parcelas desconto de 70% (setenta por cento) dos juros e multas;

IV – O pagamento em 04 (quatro) parcelas desconto de 60% (sessenta por cento) dos juros e multa;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 24 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1145



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

V – O pagamento **acima** de 04 (quatro) parcelas, desconto de 50% (cinquenta por cento) dos juros e multas;

§ 1º As condições para o pagamento do total de crédito tributário e/ou não tributário apurado constarão do “Termo de Parcelamento e Confissão de Débitos Fiscais”, de acordo com as condições de pagamento escolhidas pelo contribuinte e a emissão gratuita de carnê/boletos.

§ 2º O pagamento poderá ser feito em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, a partir do valor apurado na data da assinatura do requerimento, incluída a correção monetária, juros e multa.

§ 3º Atribui-se o limite da parcela mínima em R\$ 100,00 (cento reais) mensais, não sendo permitida parcela com valor inferior.

§ 4º Não será autorizado novo parcelamento de débitos que já tenham sido objeto de parcelamento anterior, ainda que rompido, cancelado ou rescindido, salvo se o pagamento for realizado integralmente à vista, com os descontos previstos no inciso I do art. 3º desta Lei.

§ 5º O contribuinte que optar pelo pagamento parcelado 06 (seis) parcelas mensais, deverá efetuar o pagamento da primeira parcela em até 05 (cinco) dias úteis da assinatura do “Termo de Parcelamento e Confissão de Débitos Fiscais”.

Art. 4º A regra de adesão, de número de parcelas e dos valores referentes aos débitos dos contribuintes que trata o artigo 1º, especificamente, quanto a Taxa de Alvará de Funcionamento ficará limitada ao estabelecido nos incisos I e II, e, no § 1º, do artigo anterior.

Art. 5º Em todos os casos, o parcelamento acordado terá a primeira parcela como validadora da adesão ao **REFIS**, que, vencerá no mês em que o **REFIS** formalizado.

Art. 6º A adesão ao **REFIS ARAPUÃ 2025**, implica:

I - Confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais;

II - Expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos fiscais parcelados;

III – Suspensão da ação executiva até o pagamento integral do parcelamento;

IV – A ciência acerca dos executivos fiscais e respectivos valores, nas hipóteses de ações de execução fiscal pendentes;

V - Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;

VI – No compromisso de recolhimento dos respectivos tributos do exercício corrente.

Art. 7º O requerimento de adesão ao **REFIS ARAPUÃ 2025**, poderá ser protocolado até o prazo de **31 de outubro de 2025**, mediante assinatura de “Termo de Parcelamento e Confissão de Débitos Fiscais” junto à Divisão de Tributação do Departamento de Finanças, contendo todos os dados necessários do seu cadastro fiscal, bem como o tributo que pretende parcelar, forma de pagamento e números de parcelas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 24 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1145



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

§ 1º Somente poderá aderir ao REFIS ARAPUÃ 2025 o contribuinte que estiver com as informações do seu cadastro completas e atualizadas, devendo apresentar os seguintes documentos:

- I - Documento com foto (RG, CPF ou Carteira de Habilitação);
- II – Comprovante de residência atualizado;
- III – Telefone celular pessoal, e-mail de contato;
- IV – Matrícula atualizada, escritura pública, contrato de compra e venda ou de aluguel;
- V - Cópia do contrato social ou estatuto, no caso de pessoa jurídica;
- VI - Instrumento de mandato com poderes específicos no caso de representante legal;

§ 2º Após a atualização cadastral, o servidor municipal informará todos os débitos que constam no cadastro municipal de tributação lançados no CPF do contribuinte requerente e informará as possibilidades de parcelamento que estão disponíveis para esse exercício.

§ 3º Apresentado as possibilidades de pagamento da dívida, o contribuinte escolherá uma das formas de pagamento e assim será registrado no sistema o “Termo de parcelamento e confissão de Débitos Fiscais”.

Art. 8º O requerimento de adesão deverá ser apresentado:

- I – Através de formulário padrão do sistema tributário;
- II – Assinado pelo devedor ou seu representante;
- III – Instruído com:
 - a) Documento de identificação pessoal (RG e CPF), no caso de pessoa física;
 - b) Cópia do contrato social ou estatuto, no caso de pessoa jurídica;
 - c) Instrumento de mandato com poderes específicos no caso de representante legal;
 - d) Comprovante de pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios, no caso de execução fiscal;

§ 1º Obrigatoriamente constará do “Termo de Parcelamento e Confissão de Débitos Fiscais” as informações pessoais do contribuinte, especialmente, o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF, Carteira de Identidade RG, endereço atualizado, informações detalhadas do cadastro devedor, indicação de responsável solidário como, co-responsável, compromissário, locatário, filho, cônjuge, sócio ou outro tipo de responsável previsto pelo Código Tributário entre outras, para a verificação da regularidade do cadastro fiscal.

§ 2º Na hipótese da contribuinte pessoa jurídica, além do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e endereço atualizado, deverá ser apresentado cópia do contrato social atualizado, bem como declaração do contribuinte se pessoa jurídica ainda permanece em atividade comercial.

§ 3º Para a adesão dos débitos relativos ao Imposto Predial Territorial Urbano, poderá ser solicitado pelo Setor de Tributação a cópia atualizada da matrícula do imóvel, com pelo menos 90 dias da emissão, caso se verifique a divergência de informações com o cadastro municipal.

§ 4º A adesão será deferida pelo Chefe da Divisão de Tributação, caso prestadas todas as



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 24 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1145



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

informações necessárias pelo contribuinte, cabendo recurso do indeferimento ao Diretor do Departamento Municipal de Finanças.

Art. 9º O não pagamento da parcela de adesão ou de 02 (duas) parcelas consecutivas ou alternadas, acarretará no rompimento automático do **REFIS**, e, na inclusão dos valores em dívida ativa acrescidos dos juros e multas originais ou proporcionais, conforme a consolidação da dívida a ser realizada pelo Setor de Tributação.

§1º A emissão de certidão negativa e/ou positiva com efeito de negativa ficará condicionada ao pagamento da primeira parcela ou da taxa de adesão, que valida o **REFIS** e da adimplência ao parcelamento.

§2º No caso de parcelamento os débitos tributários inscritos em dívida ativa, objeto de cobrança executiva judicial, o pedido de parcelamento deverá ser instruído com o comprovante do pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios, suspendendo-se a execução, até a quitação do parcelamento.

Art. 10 O contribuinte deverá efetuar o pagamento das parcelas rigorosamente até a data de vencimento especificada no documento de arrecadação, ensejando o atraso a aplicação da multa e juros de mora por cada parcela.

Art. 11 Constitui causa para exclusão do contribuinte do **REFIS ARAPUÃ 2025**, com consequente revogação do parcelamento:

- I – O descumprimento dos termos da presente Lei, ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;
- II – A decretação da falência ou recuperação judicial do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;
- III – A cisão, fusão, incorporação ou transformação da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora permanecerem estabelecidas no Município e assumirem a responsabilidade solidária ou não do **REFIS ARAPUÃ 2025**;
- IV – A prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a dirimir ou subtrair receita do contribuinte optante.

Parágrafo Único O cancelamento do parcelamento implicará a exigência imediata da totalidade do crédito confessado, e, ainda não pago e, se for o caso, automática execução do débito ou continuidade da execução fiscal já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 12 A concessão do parcelamento não gera direito adquirido, podendo ser revogado sempre que verificado que o contribuinte deixou de reunir as condições estabelecidas nesta lei ou no Código Tributário do Município.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 24 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1145



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

§1º Considera-se motivo para a revogação do parcelamento sempre que o contribuinte deixar de atender no prazo assinalado as intimações e notificações do fisco para a regularização da sua situação fiscal, efetuadas mediante a publicação na imprensa oficial, envio da notificação via correios, via e-mail, via aplicativo de mensagens ou por fiscal do Município.

§2º Uma vez revogado o benefício do parcelamento, o crédito será cobrado com os acréscimos legais acrescido com juros de mora, sendo vedada nova adesão ao programa de parcelamento REFIS ARAPUÃ 2025.

Art. 13 O REFIS ARAPUÃ **não se aplica** aos créditos tributários decorrentes do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

Art. 14 As informações pessoais oferecidas pelo contribuinte para adesão serão asseguradas mediante sigilo pela Administração Pública, sem prejuízo da divulgação do nome na imprensa oficial para a comunicação do contribuinte, bem como o previsto pelo art. 198 do Código Tributário Nacional.

Art. 15 Fica facultado ao Poder Executivo, editar decretos regulamentadores quando necessário for, atendendo aos limites e regras dispostas na presente Lei, ao fiel cumprimento dos objetivos a serem alcançados, bem como prorrogar o prazo para a adesão ao **REFIS ARAPUÃ 2025**, previsto pelo “caput” do art. 7º desta lei, por até 3 (três) meses.

Art. 16 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 24 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1145



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 185/2025

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Cultura, do Município de Arapua, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 260/2006;

Considerando o vencimento do Conselho Municipal da Cultura nomeado através do Decreto nº 113/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal da Cultura do Município de Arapua Estado do Paraná, conforme abaixo discriminado:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Daniele Alexandre Navais – CPF 040.589.639-56.
Suplente: Claudinei Alves Pereira – CPF 017.086.699-81

Representante Governamental:
Titular: Regiane Aparecida da Silva – CPF 082.818.279-55
Suplente: Edicarla Marcelino Fabizak Euzébio – CPF 011.678.269-22

Representante do Poder Legislativo
Titular: Rafael Leandro Euzébio – CPF 078.443.589-80
Suplente: Geraldo Cosme de Rezende – CPF 030.845.819-24

Representante da sociedade civil
Titular: Carolina Rafael Gomes da Silva dos Santos – CPF 098.042.119-55
Suplente: Enoel Ribeiro da Silva – CPF 626.110.389-53

Representantes do Setor de Comércio
Titular: Erica Gabriela Lino Spósito – CPF 063.600.049-41
Suplente: Júlio Victor Faria de Souza – CPF 034.926.751-07

Representantes da Assistência Social
Titular: Karina Cardoso Kurten Oening – CPF 062.706.739-50
Suplente: Thaís Pravato Brges – CPF 075.458.529-82



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 24 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1145



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Matias, aos vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 24 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1145



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2025

CONTRATANTE

Município de Arapua.

OBJETO

Aquisição, entrega e instalação de 01 (um) conjunto de playground modular infantil.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

De **25/09/2025** às 08:00

Até **29/09/2025** às 17:00

ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas serão encaminhadas através do e-mail:

orcamentosarapuaparana@gmail.com, ou protocoladas na:

Rua Presidente Café Filho, nº 1410, Centro, Arapua/PR

REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília/DF

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A documentação completa estará disponível aos interessados no Departamento de

Licitações da Prefeitura do Município de Arapua e através do site

<http://187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone:

FONE (0xx43) 3444-1230 ou FONE (0xx43) 3444-1257.

Arapua-PR, 24 de setembro de 2025.

**Manoel Salvador
Prefeito Municipal**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 24 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1145



MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2025

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.060.819,00	50.651.780,09	6.426.757,89	28.394.764,41	22.257.015,68	6.075.254,75	23.963.999,72	26.687.780,37	23.508.288,51
DESPESAS CORRENTES	31.368.590,00	32.654.087,71	5.289.482,32	19.008.075,71	13.646.012,00	5.348.478,79	18.271.026,47	14.383.061,24	17.886.025,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.372.800,00	14.848.800,00	2.739.627,15	9.378.631,80	5.470.168,20	2.749.746,63	9.358.392,80	5.490.407,20	9.229.667,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	5.470,77	34.022,27	15.977,73	5.470,77	34.022,27	15.977,73	34.022,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.945.790,00	17.755.287,71	2.544.384,40	9.595.421,64	8.159.866,07	2.593.261,39	8.876.611,40	8.876.676,31	8.622.335,34
DESPESAS DE CAPITAL	6.592.229,00	17.897.692,38	1.137.275,57	9.386.688,70	8.511.003,68	726.775,96	5.692.973,25	12.204.719,13	5.622.263,49
INVESTIMENTOS	6.242.229,00	17.547.692,38	1.090.742,01	9.208.876,89	8.338.815,49	680.242,40	5.515.161,44	12.032.530,94	5.444.451,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,00	350.000,00	46.533,56	177.811,81	172.188,19	46.533,56	177.811,81	172.188,19	177.811,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.060.819,00	50.651.780,09	6.426.757,89	28.394.764,41	22.257.015,68	6.075.254,75	23.963.999,72	26.687.780,37	23.508.288,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	38.060.819,00	50.651.780,09	6.426.757,89	28.394.764,41	22.257.015,68	6.075.254,75	23.963.999,72	26.687.780,37	23.508.288,51
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	1.500.000,00	0,00	5.686,66	0,00	0,00	357.189,80	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	39.560.819,00	50.651.780,09	6.432.444,55	28.394.764,41	22.257.015,68	6.432.444,55	23.963.999,72	26.687.780,37	23.508.288,51

MANOEL SALVADOR

Prefeito Municipal

MARCELO BAGATIM DE JESUS

Contador

BEATRIZ CRISTINA CANESTRI DA COSTA

Controle Interno



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

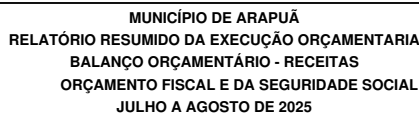
E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 24 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1145



Página: 1 / 2

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.560.819,00	47.286.541,81	6.432.444,55	13,60	23.018.159,70	48,68	24.268.382,11
RECEITAS CORRENTES	38.133.819,00	38.989.148,96	5.850.294,28	15,00	21.907.191,12	56,19	17.081.957,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.017.100,00	1.017.100,00	282.768,11	27,80	976.135,97	95,97	40.964,03
IMPOSTOS	973.600,00	973.600,00	277.102,90	28,46	945.107,16	97,07	28.492,84
TAXAS	43.500,00	43.500,00	5.665,21	13,02	31.028,81	71,33	12.471,19
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	204.000,00	204.000,00	31.791,78	15,58	134.873,77	66,11	69.126,23
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	204.000,00	204.000,00	31.791,78	15,58	134.873,77	66,11	69.126,23
RECEITA PATRIMONIAL	483.000,00	503.000,02	129.753,51	25,80	547.841,11	108,91	(44.841,09)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	383.000,00	403.000,02	129.753,51	32,20	547.841,11	135,94	(144.841,09)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	150,00	1,36	10.850,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	150,00	1,36	10.850,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	776,14	3,53	21.223,86
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	26,14	0,12	21.973,86
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	(750,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.386.719,00	37.222.048,94	5.403.851,78	14,52	20.228.256,16	54,34	16.993.792,78
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	22.821.419,00	23.611.419,00	3.833.986,81	16,24	13.120.311,45	55,57	10.491.107,55
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	9.457.300,00	9.502.629,94	1.101.340,84	11,59	5.102.463,89	53,70	4.400.166,05
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	63.000,00	63.000,00	30.000,00	47,62	45.000,00	71,43	18.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	4.045.000,00	4.045.000,00	438.524,13	10,84	1.960.480,82	48,47	2.084.519,18
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	2.129,10	21,29	19.157,97	191,58	(9.157,97)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	10.000,00	10.000,00	2.129,10	21,29	19.157,97	191,58	(9.157,97)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.427.000,00	8.297.392,85	582.150,27	7,02	1.110.968,58	13,39	7.186.424,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.237.000,00	8.107.392,85	582.150,27	7,18	1.110.968,58	13,70	6.996.424,27
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	351.000,00	1.600.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.036,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	886.000,00	6.507.356,85	582.150,27	8,95	1.110.968,58	17,07	5.396.388,27
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR
E-mail: prefeituradeapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 24 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1145

	MUNICÍPIO DE ARAPUÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2025
---	---

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
Página: 2 / 2							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	39.560.819,00	47.286.541,81	6.432.444,55	13,60	23.018.159,70	48,68	24.268.382,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.560.819,00	47.286.541,81	6.432.444,55	13,60	23.018.159,70	48,68	24.268.382,11
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	945.840,02	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	39.560.819,00	47.286.541,81	6.432.444,55	13,60	23.018.159,70	48,68	24.268.382,11
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.865.238,28	0,00	0,00	4.865.238,28	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	4.865.238,28	0,00	0,00	4.865.238,28	100,00	0,00

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal

MARCELO BAGATIM DE JESUS
Contador

BEATRIZ CRISTINA CANESTRI DA COSTA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 24 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1145



MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2025

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	38.060.819,00	50.651.780,09	6.426.757,89	28.394.764,41	100,00	22.257.015,68	6.075.254,75	23.963.999,72	100,00	26.687.780,37
ADMINISTRAÇÃO	8.327.760,00	8.385.636,68	1.651.610,65	5.633.153,23	19,84	2.752.483,45	1.505.153,18	5.432.710,69	22,67	2.952.925,99
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	166.000,00	176.000,00	44.145,55	154.984,36	0,55	21.015,64	47.295,55	154.984,36	0,65	21.015,64
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	416.000,00	418.000,00	72.910,66	266.816,05	0,94	151.183,95	72.910,66	266.816,05	1,11	151.183,95
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.356.260,00	5.397.136,68	887.289,95	3.508.119,30	12,35	1.889.017,38	879.823,40	3.456.692,89	14,42	1.940.443,79
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	202.000,00	202.000,00	30.753,12	82.548,29	0,29	119.451,71	28.953,12	80.748,29	0,34	121.251,71
CONTROLE INTERNO	101.000,00	101.000,00	6.208,05	42.943,65	0,15	58.056,35	2.208,05	38.943,65	0,16	62.056,35
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	86.500,00	91.500,00	24.787,35	59.760,14	0,21	31.739,86	24.787,35	59.760,14	0,25	31.739,86
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	166.000,00	166.000,00	48.917,07	113.649,58	0,40	52.350,42	48.917,07	113.649,58	0,47	52.350,42
COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00	50.000,00	6.765,60	33.484,31	0,12	16.515,69	6.765,60	32.284,31	0,13	17.175,69
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.784.000,00	1.784.000,00	529.833,30	1.370.847,55	4,83	413.152,45	393.492,38	1.228.831,42	5,13	555.168,58
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.471.000,00	3.986.873,54	509.436,64	1.214.970,85	4,28	2.771.902,69	281.514,45	967.641,52	4,04	3.019.232,02
ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.000,00	97.610,17	940,97	12.527,37	0,04	85.082,80	940,97	12.527,37	0,05	85.082,80
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.994.362,02	0,00	0,00	0,00	1.994.362,02	0,00	0,00	0,00	1.994.362,02
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	553.000,00	573.000,81	47.399,63	333.060,08	1,17	239.940,73	42.458,77	314.036,03	1,31	258.964,78
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	852.000,00	1.321.900,54	461.096,04	869.383,40	3,06	452.517,14	238.114,71	641.078,12	2,68	680.822,42
SAÚDE	10.195.690,00	10.953.349,88	1.768.533,74	6.127.909,21	21,58	4.825.440,67	1.673.382,19	5.693.826,04	23,76	5.259.523,84
ADMINISTRAÇÃO GERAL	400.000,00	500.000,00	23.195,10	134.309,82	0,47	365.890,18	11.881,71	122.996,43	0,51	377.003,57
ATENÇÃO BÁSICA	4.999.190,00	5.244.190,00	1.198.645,85	3.479.905,62	12,26	1.764.284,38	997.917,57	3.246.320,74	13,55	1.997.869,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.244.000,00	4.464.859,88	510.005,42	2.206.125,20	7,77	2.258.534,68	633.466,18	2.139.872,75	8,93	2.324.787,13
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	478.500,00	473.500,00	1.753,42	225.940,67	0,80	247.559,33	2.633,42	115.940,67	0,48	357.559,33
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	74.000,00	271.000,00	34.933,95	81.827,90	0,29	189.372,10	27.483,31	68.695,45	0,29	202.304,55
EDUCAÇÃO	9.530.150,00	9.916.150,00	1.428.724,77	4.680.923,41	16,49	5.235.226,59	1.470.159,11	4.551.383,84	18,99	5.364.766,16
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	304.000,00	304.000,00	57.583,19	219.566,74	0,77	84.433,26	42.288,97	195.397,05	0,82	108.602,95
ENSINO FUNDAMENTAL	5.526.450,00	5.702.450,00	708.097,67	2.751.571,16	9,69	2.950.878,84	704.357,66	2.724.349,49	11,37	2.978.100,51
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.232.500,00	2.237.500,00	200.318,20	689.197,80	2,43	1.548.302,20	220.762,64	682.220,80	2,85	1.555.279,20
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	46.200,00	46.200,00	0,00	0,00	0,00	46.200,00	0,00	0,00	0,00	46.200,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	260.000,00	260.000,00	0,00	154.291,66	0,54	105.708,34	24.270,64	105.750,38	0,44	154.249,62
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.161.000,00	1.366.000,00	462.725,71	866.296,05	3,05	499.703,95	478.479,20	843.666,12	3,52	522.333,88
CULTURA	140.000,00	165.862,04	12.545,42	85.131,19	0,30	80.730,85	11.043,50	83.449,19	0,35	82.412,85
DIFUSÃO CULTURAL	140.000,00	165.862,04	12.545,42	85.131,19	0,30	80.730,85	11.043,50	83.449,19	0,35	82.412,85
DIREITOS DA CIDADANIA	142.500,00	142.500,00	24.433,88	80.983,00	0,29	61.517,00	24.433,88	80.983,00	0,34	61.517,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	142.500,00	142.500,00	24.433,88	80.983,00	0,29	61.517,00	24.433,88	80.983,00	0,34	61.517,00
URBANISMO	3.747.019,00	12.481.307,95	326.928,95	8.110.963,42	28,56	4.370.344,53	386.928,95	4.755.246,91	19,84	7.726.061,04
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.615.019,00	10.100.271,95	276.385,45	7.494.809,65	26,40	2.605.462,30	276.385,45	4.259.093,14	17,77	5.841.178,81
SERVIÇOS URBANOS	528.000,00	1.777.036,00	29.130,60	76.199,97	0,27	1.700.836,03	29.130,60	76.199,97	0,32	1.700.836,03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 24 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1145



MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2025

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	204.000,00	204.000,00	21.412,90	159.953,80	0,56	44.046,20	21.412,90	159.953,80	0,67	44.046,20
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	400.000,00	400.000,00	0,00	380.000,00	1,34	20.000,00	60.000,00	260.000,00	1,08	140.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	69.000,00	69.000,00	10.105,53	33.775,53	0,12	35.224,47	10.105,53	33.775,53	0,14	35.224,47
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	69.000,00	69.000,00	10.105,53	33.775,53	0,12	35.224,47	10.105,53	33.775,53	0,14	35.224,47
AGRICULTURA	581.000,00	629.400,00	134.477,01	398.292,98	1,40	231.107,02	139.240,48	350.840,93	1,46	278.559,07
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
EXTENSÃO RURAL	404.000,00	452.400,00	96.842,34	314.245,85	1,11	138.154,15	119.593,21	289.315,00	1,21	163.085,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	162.000,00	162.000,00	37.634,67	84.047,13	0,30	77.952,87	19.647,27	61.525,93	0,26	100.474,07
INDÚSTRIA	84.000,00	84.000,00	20.484,99	52.748,32	0,19	31.251,68	20.484,99	52.748,32	0,22	31.251,68
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	84.000,00	84.000,00	20.484,99	52.748,32	0,19	31.251,68	20.484,99	52.748,32	0,22	31.251,68
COMÉRCIO E SERVIÇOS	92.000,00	92.000,00	11.900,99	51.449,65	0,18	40.550,35	12.745,93	51.449,65	0,21	40.550,35
PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	2.900,00	0,01	7.100,00	0,00	2.900,00	0,01	7.100,00
TURISMO	82.000,00	82.000,00	11.900,99	48.549,65	0,17	33.450,35	12.745,93	48.549,65	0,20	33.450,35
TRANSPORTE	1.832.000,00	1.832.000,00	355.861,44	1.141.616,79	4,02	690.383,21	356.186,85	1.129.666,76	4,71	702.333,24
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.832.000,00	1.832.000,00	355.861,44	1.141.616,79	4,02	690.383,21	356.186,85	1.129.666,76	4,71	702.333,24
DESPORTO E LAZER	931.000,00	996.000,00	58.091,90	331.769,03	1,17	664.230,97	70.253,73	329.199,54	1,37	666.800,46
DESPORTO COMUNITÁRIO	331.000,00	356.000,00	58.091,90	249.488,15	0,88	146.511,85	69.394,84	246.916,66	1,03	149.081,34
LAZER	600.000,00	600.000,00	0,00	82.280,88	0,29	517.719,12	868,89	82.280,88	0,34	517.719,12
ENCARGOS ESPECIAIS	817.700,00	817.700,00	113.621,98	451.077,80	1,59	366.622,20	113.621,98	451.077,80	1,88	366.622,20
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	400.000,00	400.000,00	52.004,33	211.834,08	0,75	188.165,92	52.004,33	211.834,08	0,88	188.165,92
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	417.700,00	417.700,00	61.617,65	239.243,72	0,84	178.456,28	61.617,65	239.243,72	1,00	178.456,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	38.060.819,00	50.651.780,09	6.426.757,89	28.394.764,41	100,00	22.257.015,68	6.075.254,75	23.963.999,72	100,00	26.687.780,37

MANOEL SALVADOR

Prefeito Municipal

MARCELO BAGATIM DE JESUS

Contador

BEATRIZ CRISTINA CANESTRI DA COSTA

Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 24 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1145

	MUNICÍPIO DE ARAPUÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025
---	---

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	973.600,00	194.878,74
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	132.000,00	4.908,04
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	101.000,00	68.314,68
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	240.600,00	19.063,22
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	500.000,00	102.592,80
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.411.000,00	5.369.138,57
2.1 - Cota-parte FPM	22.355.000,00	3.682.282,46
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.855.000,00	3.682.282,46
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	500.000,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	8.166.000,00	1.149.959,17
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	15.212,31
2.4 - Cota-parte ITR	150.000,00	873,96
2.5 - Cota-parte IPVA	2.650.000,00	520.810,67
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.384.600,00	5.564.017,31
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	6.582.200,00	1.073.827,71
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.013.950,00	317.176,61

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.045.000,00	570.170,30
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.045.000,00	570.170,30
6.1.1 - Principal	4.045.000,00	568.967,22
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.203,08
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	(2.537.200,00)	(504.860,49)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	164.430,49
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	164.430,49
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	734.600,79

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.045.000,00	585.560,99	585.560,99	552.446,95	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.831.500,00	585.560,99	585.560,99	552.446,95	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.213.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	1.453.000,00	574.849,28	574.849,28	542.268,37	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	120.000,00	10.711,71	10.711,71	10.178,58	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 24 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1145

	MUNICÍPIO DE ARAPUÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025
---	---

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 4

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.213.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.073.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CASH) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	585.560,99	585.560,99	552.446,95	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	585.560,99	585.560,99	552.446,95	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	585.560,99	585.560,99	552.446,95	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	399.119,21	585.560,99	585.560,99	102,70
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	57.017,03	(15.390,69)	(15.390,69)	0,00	(2,70)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	314.609,88	164.430,49	34.231,52	0,00	0,00	130.198,97
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	314.609,88	164.430,49	34.231,52	0,00	0,00	130.198,97
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 24 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1145

	MUNICÍPIO DE ARAPUÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025
---	---

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 4

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.923.950,00	171.381,45	152.530,54	130.274,85	18.850,91
20.1 - Educação Infantil	348.000,00	30.171,43	17.445,55	11.756,70	12.725,88
20.2 - Ensino Fundamental	2.437.950,00	93.068,21	86.943,18	85.139,39	6.125,03
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	888.000,00	48.141,81	48.141,81	33.378,76	0,00
20.7 - Outras	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	4.964.450,00	667.917,49	661.792,46	627.407,76	6.125,03
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.964.450,00	667.917,49	661.792,46	627.407,76	6.125,03

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	152.530,54
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.073.827,71
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1(x) 15 -- MDF 13. Edição	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	1.226.358,25

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.391.004,33	1.226.358,25	22,04

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	21.971,52	200,00	21.971,52	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	21.771,52	0,00	21.771,52	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.601.200,00	75.433,79
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	704.000,00	58.106,90
31.1.1 - Salário-Educação	205.000,00	50.687,83
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	54.000,00	7.277,79
31.1.4 - PNATE	88.000,00	141,28
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	357.000,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	857.200,00	14.290,49
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 24 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1145

	MUNICÍPIO DE ARAPUÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025
---	---

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 4 / 4

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	40.000,00	3.036,40

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.561.200,00	118.860,90	97.786,51	94.957,82	21.074,39
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	671.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	562.000,00	53.367,67	52.474,65	52.474,65	893,02
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	327.000,00	65.493,23	45.311,86	42.483,17	20.181,37

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.530.150,00	768.003,34	826.078,04	767.879,62	(58.074,70)
33.1 - Despesas Correntes	7.646.700,00	743.103,34	804.078,04	745.879,62	(60.974,70)
33.1.1 - Pessoal Ativo	5.180.800,00	615.420,53	615.420,53	580.471,81	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.325.900,00	127.682,81	188.657,51	165.407,81	(60.974,70)
33.2 - Despesas de Capital	1.883.450,00	24.900,00	22.000,00	22.000,00	2.900,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.883.450,00	24.900,00	22.000,00	22.000,00	2.900,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	74.732,42	119.872,37
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	570.170,30	50.687,83
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	584.018,47	43.775,50
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	60.884,25	126.784,70
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	60.884,25	126.784,70

MANOEL SALVADOR

Prefeito Municipal

MARCELO BAGATIM DE JESUS

Contador

BEATRIZ CRISTINA CANESTRI DA COSTA

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

18

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 24 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1145

	MUNICÍPIO DE ARAPUÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2025
---	---

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita			39.560.819,00
Previsão Atualizada da Receita			47.286.541,81
Receitas Realizadas			23.018.159,70
Déficit Orçamentário			945.840,02
Saldos de Exercícios Anteriores			4.865.238,28
Dotação Inicial			38.060.819,00
Créditos Adicionais			12.590.961,09
Dotação Atualizada			50.651.780,09
Despesas Empenhadas			28.394.764,41
Despesas Liquidadas			23.963.999,72
Despesas Pagas			23.508.288,51
Superávit Orçamentário			0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			28.394.764,41
Despesas Liquidadas			23.963.999,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			32.969.831,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			32.319.831,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			31.858.935,06
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	(526.417,64)	0,00 %	
Resultado Primário		0,00	(1.040.236,48)	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		157.136,48	0,00	155.759,69	1.376,79
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		89.394,91	33.334,56	56.060,35	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		246.531,39	33.334,56	211.820,04	1.376,79
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		5.382.111,38	25% / 18%	26,94	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.896.784,13	70%	96,52	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		9.386.688,70	8.511.003,68		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

19

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR
E-mail: prefeituradeapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 24 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1145

	MUNICÍPIO DE ARAPUÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2025
---	---

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	190.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	190.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais
		% Mínimo a aplicar no exercício
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.934.726,86	15%
		% Aplicado até o bimestre
		20,52
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)		

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal

MARCELO BAGATIM DE JESUS
Contador

BEATRIZ CRISTINA CANESTRI DA COSTA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

20

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 24 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1145

	MUNICÍPIO DE ARAPUÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025	Página: 1 / 3
---	---	----------------------

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	973.600,00	973.600,00	194.878,74	20,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	132.000,00	132.000,00	4.908,04	3,72
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	101.000,00	101.000,00	68.314,68	67,64
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	240.600,00	240.600,00	19.063,22	7,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	102.592,80	20,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.911.000,00	32.911.000,00	5.369.138,57	16,31
Cota-Parte FPM	21.855.000,00	21.855.000,00	3.682.282,46	16,85
Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	873,96	0,58
Cota-Parte IPVA	2.650.000,00	2.650.000,00	520.810,67	19,65
Cota-Parte ICMS	8.166.000,00	8.166.000,00	1.149.959,17	14,08
Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	15.212,31	16,90
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	33.884.600,00	33.884.600,00	5.564.017,31	16,42

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.052.690,00	3.052.690,00	431.884,58	14,15	402.442,51	13,18	373.622,97	12,24
Despesas Correntes	2.852.690,00	2.852.690,00	402.235,52	14,10	389.673,51	13,66	360.853,97	12,65
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	29.649,06	14,82	12.769,00	6,38	12.769,00	6,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.244.000,00	4.244.000,00	495.913,26	11,69	426.688,18	10,05	420.724,18	9,91
Despesas Correntes	4.239.000,00	4.239.000,00	495.913,26	11,70	426.688,18	10,07	420.724,18	9,93
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	390.000,00	390.000,00	223.190,00	57,23	57.890,00	14,84	2.890,00	0,74
Despesas Correntes	390.000,00	390.000,00	223.190,00	57,23	57.890,00	14,84	2.890,00	0,74
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.686.690,00	7.686.690,00	1.150.987,84	14,97	887.020,69	11,54	797.237,15	10,37

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.150.987,84	887.020,69	797.237,15
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.150.987,84	887.020,69	797.237,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			834.602,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	316.385,24	52.418,09	(37.365,45)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,69	15,94	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

21

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 24 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1145

	MUNICÍPIO DE ARAPUÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025	Página: 2 / 3
---	---	----------------------

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNF inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIIc)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)), se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)
Empenhos de 2025	834.602,60	1.150.987,84	316.385,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00
--	------

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012"	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.034.000,00	2.034.000,00	222.713,75	10,95
Proveniente da União	1.482.000,00	1.482.000,00	222.713,75	15,03
Proveniente dos Estados	552.000,00	552.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	47.000,00	47.000,00	23.438,58	49,87
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.081.000,00	2.081.000,00	246.152,33	11,83

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.926.500,00	1.926.500,00	278.061,96	14,43	267.667,71	13,89	257.364,69	13,36
Despesas Correntes	1.706.000,00	1.706.000,00	278.061,96	16,30	267.667,71	15,69	257.364,69	15,09
Despesas de Capital	220.500,00	220.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	33.500,00	33.500,00	117,25	0,35	117,25	0,35	117,25	0,35
Despesas Correntes	19.000,00	19.000,00	117,25	0,62	117,25	0,62	117,25	0,62
Despesas de Capital	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	74.000,00	123.000,00	21.980,34	17,87	19.137,55	15,56	8.704,03	7,08
Despesas Correntes	67.000,00	67.000,00	7.416,44	11,07	6.673,65	9,96	6.240,13	9,31
Despesas de Capital	7.000,00	56.000,00	14.563,90	26,01	12.463,90	22,26	2.463,90	4,40
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	400.000,00	400.000,00	10.491,61	2,62	10.491,61	2,62	0,00	0,00
Despesas Correntes	400.000,00	400.000,00	10.491,61	2,62	10.491,61	2,62	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.434.000,00	2.483.000,00	310.651,16	12,51	297.414,12	11,98	266.185,97	10,72



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

22

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 24 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1145

	MUNICÍPIO DE ARAPUÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025	Página: 3 / 3
---	---	----------------------

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.979.190,00	4.979.190,00	709.946,54	14,26	670.110,22	13,46	630.987,66	12,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.244.000,00	4.244.000,00	495.913,26	11,69	426.688,18	10,05	420.724,18	9,91
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	423.500,00	423.500,00	223.307,25	52,73	58.007,25	13,70	3.007,25	0,71
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	74.000,00	123.000,00	21.980,34	17,87	19.137,55	15,56	8.704,03	7,08
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	400.000,00	400.000,00	10.491,61	2,62	10.491,61	2,62	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.120.690,00	10.169.690,00	1.461.639,00	14,37	1.184.434,81	11,65	1.063.423,12	10,46

MANOEL SALVADOR

Prefeito Municipal

MARCELO BAGATIM DE JESUS

Contador

BEATRIZ CRISTINA CANESTRI DA COSTA

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

23

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 24 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1145



Município de Arapua - 2025

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO

Período: 01/01/2025 até 31/08/2025

Página:1

Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso	(E) Exclusivo (NE) Não Exclusivo	Orçado (a)	Atualizado (b)	Empenhado (c)	% (c/b)	Liquidado (d)	% (d/b)	Pago (e)	% (e/b)
09 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	25.021,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	25.021,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075 Bloco de proteção social básica	(E)	0,00	25.021,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		0,00	25.021,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05118 00837 Incentivo Primeira Infância		0,00	25.021,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	25.021,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Critério de seleção:

Entidades:

143 - Município de Arapua